



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº. 492/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa nos termos do art. 171, inc. IV do Regimento Interno, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, oficiar ao Exmo. Sr. Prefeito Wilson Almeida Lima, para que viabilize junto ao Setor competente, providências e soluções quanto ao problema que é a **POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO** nas vias públicas da cidade.

JUSTIFICATIVA: Cumpre esclarecer que a iniciativa deste, trata apenas de uma medida para tentar amenizar o alto volume de som e para que haja a devida fiscalização, por desrespeito de alguns veículos de propaganda na cidade em horário comercial, principalmente frente às escolas, prédios públicos, hospitais, Igrejas e Templos religiosos quando em funcionamento, bem como no período noturno – (“**LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENALIS**” – Artigo 42 e 65 do Decreto-Lei Nº 3.688/1941; Crime Contra o Meio Ambiente – Som Excessivamente Alto; Direito de Vizinhaça – Parcimônia e Urbanidade – Respeito; Princípio da Dignidade da Pessoa Humana).

Tem este, a finalidade de atender as reivindicações da população e estudantes pelos abusos cometidos quanto ao grave problema que é a **POLUIÇÃO SONORA** e solicitando para tanto, que seja efetuada a implantação de “**placas de advertência**” sonora.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 13/09/2017.

APROVADO EM 18/09/17
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM discussão DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spinula

MARIA DO CARMO NEGRÃO TEIXEIRA
VEREADORA – PDT

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 18/09/2017
Hora: 13:45
fucane S.
Carlo